

Recebido em 6/11/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 181/2023

Piedade/SP, 01 de novembro de 2023.

Ref.: Requerimento n. 149/2023

Autoria: Vereador Caio Cezar da Silva Martori

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 149/2023**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica. Cumpre-nos informar que os documentos podem conter dados pessoais, protegidos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

*Autoriza a publicação
desde que sejam
omitidos os dados pessoais
Caio Martori.*

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Wandi Augusto Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 710/2023
Data: 01/11/2023 - Horário: 16:01
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 01 de novembro de 2023.

REQUERIMENTO N. 149/2023

Exmo. Prefeito Municipal

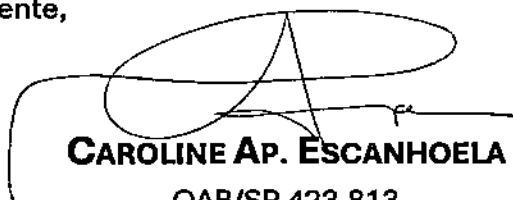
Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Secretaria Municipal de Orçamentos e Finanças, Assessoria de Materiais e pela Chefia de Gabinete, em resposta ao requerimento de n. 149/2023, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Cumpre-nos informar que os documentos pertinentes à resposta deste requerimento, sejam eles as cópias das notas de empenho e pagamento das empresas que prestam serviços de publicidades e propagandas, estão em cópia digitalizada em aparelho "pen drive", para facilitar a visualização.

Registre-se, por fim, que não há manifestação quanto aos aspectos jurídicos de propagandas em áreas privadas, diante da informação de que todos os outdoors utilizados estão em espaço público.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

Piedade, 30 de outubro de 2023.

Em resposta ao requerimento N. °149/2023 da estimada Câmara Municipal, qual informamos a seguir dentro do que compete a Assessoria de Materiais:

- 1) Informamos que, conforme relatório em anexo o valor gasto é de R\$ 81.927,15 apenas em faixa e banners a qual possuímos Ata de Registro de Preços. Até o presente momento ao que tange anúncios em veículos de mídia, esta Assessoria possui os empenhos realizados para publicidade de editais e licitações, empenhado para ano todo conforme relatório em anexo.

Com nossos cordiais votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Andrew Alberto Thomazette da Silva
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE****SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES****CNPJ: 46.634.457/0001-59****Relação de Compras Globais Efetuadas por Item Período : 01/01/2023 a 30/11/2023**

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Data: 01/11/2023 13:54

Sistema CECAM**ITEM: 108.030.00001 - Prestação de Serviços de Publicidade Legal - Sistema Pubnet**

PEDIDO	ANO	EMIÇÃO	FORNECEDOR	QTDE	UNID.	VL.UNIT.	VL.LÍQUIDO
MODALIDADE: DISP - DISPENSA DE LICITAÇÃO							
2013	2023	28/04/2023	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SP - PRODESP	1,00	UN	10.000,0000	10.000,00
TOTAL DA MODALIDADE:				1,00			10.000,00
MODALIDADE: IS-C - DISPENSA DE LICITAÇÃO / COMPRAS / SERVIÇOS							
301	2023	02/01/2023	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SP - PRODESP	1,00	UN	10.000,0000	10.000,00
303	2023	02/01/2023	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SP - PRODESP	1,00	UN	9.600,0000	9.600,00
342	2023	02/01/2023	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SP - PRODESP	12,00	UN	8.333,3330	100.000,00
TOTAL DA MODALIDADE:				14,00			119.600,00
TOTAL GERAL:				15,00			129.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE****SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES****CNPJ: 46.634.457/0001-59****Relação de Compras Globais Efetuadas por Item Período : 01/01/2023 a 30/11/2023**

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Data: 01/11/2023 13:55

Sistema CECAM**ITEM: 108.001.00001 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS**

PEDIDO	ANO	EMISSAO	FORNECEDOR	QTDE	UNID.	VL.UNIT.	VL.LIQUIDO
MODALIDADE: IS-C - DISPENSA DE LICITAÇÃO / COMPRAS / SERVIÇOS							
422	2023	02/01/2023	IMPrensa NACIONAL	1,00	UN	25.000,0000	25.000,00
2229	2023	19/05/2023	IMPrensa NACIONAL	1,00	UN	100.000,0000	100.000,00
TOTAL DA MODALIDADE:				2,00			125.000,00
MODALIDADE: PR-G - PREGAO PRESENCIAL							
443	2023	02/01/2023	PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	10,00	UN	3.690,0000	36.900,00
TOTAL DA MODALIDADE:				10,00			36.900,00
TOTAL GERAL:				12,00			161.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE****SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES****CNPJ: 46.634.457/0001-59****Relação de Compras efetuadas por Fornecedor no período de 20/04/2023 até 20/10/2023**

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

Data: 01/11/2023 12:15

Sistema CECAM

Pedido/Ano Ordem	Emissão	Licitação - Modalidade	Un.Med.	Qtde	Valor Unitario	Valor Total
Produto						
12859 - VITORIA COMUNICACAO VISUAL						
2424 / 202300	12/06/2023	15 / 2023 - PR-G - PREGAO PRESENCIAL				
Empenho 4098/2023						
108.023.00024/Placa em PS 2 mm, com impressão digital em UV			M2	0,770		300,0000
108.023.00027/Adesivo Vinil Brilho / Fosco blackout, com im			M2	0,880		100,0000
						319,00
2516 / 202300	23/06/2023	15 / 2023 - PR-G - PREGAO PRESENCIAL				
Empenho 4214/2023						
108.023.00023/Lona Vinílica Brilho / Fosca 440 grs 1000x100			M2	250,000		95,0000
						23.750,00
2538 / 202300	26/06/2023	15 / 2023 - PR-G - PREGAO PRESENCIAL				
Empenho 4232/2023						
108.023.00027/Adesivo Vinil Brilho / Fosco blackout, com im			M2	14,000		100,0000
						1.400,00
2539 / 202300	29/06/2023	15 / 2023 - PR-G - PREGAO PRESENCIAL				
Empenho 4299/2023						
108.023.00023/Lona Vinílica Brilho / Fosca 440 grs 1000x100			M2	89,280		95,0000
108.023.00030/Estrutura metálica para placas, fachadas e pa			M2	81,000		200,0000
						24.681,60
2583 / 202300	29/06/2023	15 / 2023 - PR-G - PREGAO PRESENCIAL				
Empenho 4581/2023						
108.023.00026/Banner em lona Vinílica 440grs 1000x1000, com			M2	5,000		75,0000
						375,00
2622 / 202300	30/06/2023	15 / 2023 - PR-G - PREGAO PRESENCIAL				
Empenho 4637/2023						
108.023.00029/Faixas em lona Vinílica 440grs 1000x1000 com			M2	12,000		85,0000
						1.020,00
2799 / 202300	10/07/2023	15 / 2023 - PR-G - PREGAO PRESENCIAL				
Empenho 4835/2023						
108.023.00026/Banner em lona Vinílica 440grs 1000x1000, com			M2	4,000		75,0000
						300,00
2800 / 202300	10/07/2023	15 / 2023 - PR-G - PREGAO PRESENCIAL				
Empenho 4836/2023						
108.023.00029/Faixas em lona Vinílica 440grs 1000x1000 com			M2	120,000		85,0000
						10.200,00
2905 / 202300	25/07/2023	15 / 2023 - PR-G - PREGAO PRESENCIAL				
Empenho 5076/2023						
108.023.00023/Lona Vinílica Brilho / Fosca 440 grs 1000x100			M2	6,290		95,0000
108.023.00030/Estrutura metálica para placas, fachadas e pa			M2	5,500		200,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE****SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES****CNPJ: 46.634.457/0001-59****Relação de Compras efetuadas por Fornecedor no período de 20/04/2023 até 20/10/2023**

(Página: 2 / 3)

Sistema CECAM

Data: 01/11/2023 12:15

Sistema CECAM

Pedido/Ano Ordem	Emissão	Licitação - Modalidade	Un.Med.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Produto						
						1.697,55
2957 / 202300	28/07/2023	15 / 2023 - PR-G - PREGAO PRESENCIAL				
Empenho 5230/2023						
108.023.00023/Lona Vinílica Brilho / Fosca 440 grs 1000x100			M2	18,000	95,0000	
108.023.00030/Estrutura metálica para placas, fachadas e pa			M2	14,500	200,0000	
						4.610,00
2958 / 202300	28/07/2023	15 / 2023 - PR-G - PREGAO PRESENCIAL				
Empenho 5231/2023						
108.023.00023/Lona Vinílica Brilho / Fosca 440 grs 1000x100			M2	18,000	95,0000	
108.023.00030/Estrutura metálica para placas, fachadas e pa			M2	14,500	200,0000	
						4.610,00
3020 / 202300	07/08/2023	15 / 2023 - PR-G - PREGAO PRESENCIAL				
Empenho 5380/2023						
108.023.00027/Adesivo Vinil Brilho / Fosco blackout, com lm			M2	12,800	100,0000	
						1.280,00
3067 / 202300	10/08/2023	15 / 2023 - PR-G - PREGAO PRESENCIAL				
Empenho 5454/2023						
108.023.00023/Lona Vinílica Brilho / Fosca 440 grs 1000x100			M2	18,000	95,0000	
108.023.00030/Estrutura metálica para placas, fachadas e pa			M2	14,500	200,0000	
						4.610,00
3503 / 202300	27/09/2023	15 / 2023 - PR-G - PREGAO PRESENCIAL				
Empenho 6394/2023						
108.023.00023/Lona Vinílica Brilho / Fosca 440 grs 1000x100			M2	2,000	95,0000	
108.023.00030/Estrutura metálica para placas, fachadas e pa			M2	2,000	200,0000	
						590,00
3524 / 202300	28/09/2023	15 / 2023 - PR-G - PREGAO PRESENCIAL				
Empenho 6610/2023						
108.023.00023/Lona Vinílica Brilho / Fosca 440 grs 1000x100			M2	2,500	95,0000	
108.023.00030/Estrutura metálica para placas, fachadas e pa			M2	2,500	200,0000	
						737,50
3525 / 202300	28/09/2023	15 / 2023 - PR-G - PREGAO PRESENCIAL				
Empenho 6604/2023						
108.023.00023/Lona Vinílica Brilho / Fosca 440 grs 1000x100			M2	2,500	95,0000	
108.023.00024/Placa em PS 2 mm, com impressão digital em UV			M2	0,350	300,0000	
108.023.00030/Estrutura metálica para placas, fachadas e pa			M2	2,500	200,0000	
						842,50
3636 / 202300	05/10/2023	15 / 2023 - PR-G - PREGAO PRESENCIAL				
Empenho 6809/2023						
108.023.00023/Lona Vinílica Brilho / Fosca 440 grs 1000x100			M2	8,000	95,0000	
						760,00
3637 / 202300	05/10/2023	15 / 2023 - PR-G - PREGAO PRESENCIAL				
Empenho 6810/2023						
108.023.00026/Banner em lona Vinílica 440grs 1000x1000, com			M2	1,920	75,0000	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE****SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES****CNPJ: 46.634.457/0001-59****Relação de Compras efetuadas por Fornecedor no período de 20/04/2023 até 20/10/2023**

(Página: 3 / 3)

Sistema CECAM

Data: 01/11/2023 12:15

Sistema CECAM

Pedido/Ano	Ordem	Emissão	Licitação - Modalidade	Un.Med.	Qtde	Valor Unitario	Valor Total
Produto							

144,00**Total Global****81.927,15**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP: 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piidade.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2023

PROCESSO nº 2259/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2023

VALIDADE: 25/05/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE E A EMPRESA VITORIA COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL COMO FAIXAS E BANNERS, ADESIVOS E OUTROS PARA USO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME AS DESCRIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

PREÂMBULO

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Piedade, inscrita no C.N.P.J do MF sob n.º 46.634.457/0001-59, com sede à Praça Raul Gomes de Abreu, n.200, nesta cidade de Piedade, do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Prefeito Municipal, o Srº Geraldo Pinto de Camargo Filho, RG n.26.447.336, CPF/MF sob o n. 255.417.138-62, doravante denominada **COMPROMITENTE COMPRADORA**, e de outro lado a empresa Vitoria Comunicação Visual, inscrita no C.N.P.J do MF sob n.º 04.826.276/0001-84, com sede a Rua São Judas Tadeu, n. 85, Bairro Santo Antonio, Itapevi, São Paulo, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Srº Denis Rodrigues de Lima, RG: 43.168.704-3, CPF: 338.450.148-90, adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 015/2023, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA**, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL COMO FAIXAS E BANNERS, ADESIVOS E OUTROS PARA USO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I, cujas quantidades são estimativas de consumo, não se obrigando a aquisição total, caso haja interesse da Administração poderá ser adquirida quantidade superior à estimada, conforme preço registrado apresentado na licitação.

Denis

Assinado de forma
digital por Denis
Dados: 2023.05.25
16:53:50 -03'00'

17
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Rauli Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piidade.sp.gov.br

1.2 ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO M² R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Lona Vinílica Brilho / Fosca 440 grs 1000x1000, com impressão Digital em Látex ou UV alta resolução, (lona com largura menor que 3,20mts não poderá ter emenda), 4x0 cores, acabamento reforço e ilhós a cada 10 cm, incluindo instalação e desinstalação, em placas de outdoor, paineis, e eventos municipais, com possível utilização de caminhão munck para fixação.	M²	2.500	R\$95,00	237.500,00
2	Placa em PS 2 mm, com impressão digital em UV diretamente no PVC, impressão digital em alta resolução, incluindo instalação e desinstalação.	M²	50	R\$300,00	R\$15.000,00
3	Vinil adesivo cast de alta performance brilhante (vinil próprio para envelopamento de veículo), com recorte Eletrônico, cor de adesivo de acordo com solicitação a ser enviada previamente, impressão digital 4x0 cores em alta resolução e aplicação de verniz de proteção, incluindo instalação e desinstalação.	M²	2.000	R\$200,00	R\$400.000,00
4	Banner em lona Vinílica 440grs 1000x1000, com impressão Digital em Látex ou UV alta resolução.	M²	150	R\$75,00	R\$11.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Prça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
 CEP: 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
 E-mail: licitacao@piidade.sp.gov.br

	4x0 cores, acabamento bastão, ponteiros e corda nylon.				
5	Adesivo Vinil Brilho / Fosco blackout, com impressão digital em Látex ou UV em alta resolução, 4x0 cores, podendo haver locais onde utilizaremos recorte eletrônico, acabamento: refil corte a seco, incluindo serviço de instalação e desinstalação.	M²	500	R\$100,00	R\$50.000,00
6	Adesivo perfurado 175 microns, com impressão digital em Látex ou UV em alta resolução, 4x0 cores em alta resolução, incluindo instalação e desinstalação.	M²	100	R\$110,00	R\$11.000,00
7	Faixas em lona Vinílica 440grs 1000x1000 com impressão Digital em Látex ou UV alta resolução, 4x0 cores, acabamento em madeira lateral, incluindo instalação e desinstalação.	M²	1000	R\$85,00	R\$85.000,00
8	Estrutura metálica para placas, fachadas e painéis; confeccionado em tubo de aço galvanizado 40x30x1.55mm, contendo travas com distância máxima de 80cm entre cada tubo.	M²	300	R\$200,00	R\$60.000,00
9	Chapa de ACM cortada em processo router + aplicação de vinil com impressão digital em Látex ou UV + aplicação de laminação brilho.	M²	300	R\$320,00	R\$96.000,00
10	Totem dupla face medida 2.500x800x150mm, confeccionado com estrutura	UNID.	15	R\$6.200,00	R\$93.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Prça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP: 13.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piidade.sp.gov.br

metálica em tubo 40x30x1,55mm, coberto por chapa de ACM 3mm usinado, as chapas será adesivada com adesivo impresso por processo digital látex ou UV + aplicação de laminação brilho. cada totem deverá conter base de concreto e ser chumbado por meio de chumbador químico 1/2".				
VALOR TOTAL			R\$1.058.750,00 (um milhão e cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)	

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado, no prazo de **conforme Termo de referência**, a entrega à administração municipal, mediante a formalização da Seção de Compras e Contratos.

CLAUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O(s) material(ais) deverá(ão) ser entregue(s) no local das obras, e prazo indicado na autorização de fornecimento expedido pelo Setor de Compras e Contratos, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

4.2. O(s) material(ais) será(ão) recebido(s) no local indicado na autorização de fornecimento através do responsável pela Assessoria de Comunicação ou seu preposto, que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piidade.sp.gov.br

4.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega do(s) material(ais) em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 02 (dois) dias úteis.

4.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada da aplicação de penalidades por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula décima primeira desta Ata.

CLAUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

5.1. Os preços após sua verificação periódica, trimestral, serão publicados pela Prefeitura através da Imprensa Oficial e divulgados em quadro de avisos para controle.

5.2. A despesa onerará a seguinte dotação:

02.01 – Dependências do Gabinete

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

20 04.1220002.2005 3.3.90.30.00 Material de Consumo

23 04.1220002.2055 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.01.02 – Junta do Serviço Militar

27 04.1240002.2006 3.3.90.30.00 Material de Consumo

29 04.1240002.2006 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.01.03 – Fundo Social de Solidariedade

33 08.2440002.2007 3.3.90.30.00 Material de Consumo

36 08.2440002.2007 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.01.04 – Departamento Jurídico

40 04.1220002.2008 3.3.90.30.00 Material de Consumo

42 04.1220002.2008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.02 – Chefia de Gabinete

02.02.01 – Chefia de Gabinete

48 04.1220003.2010 3.3.90.30.00 Material de Consumo

51 04.1220003.2010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.02.02 – Guarda Municipal

56 06.1810003.2012 3.3.90.30.00 Material de Consumo

58 06.1810003.2012 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.02.03 – Área de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP: 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piidade.sp.gov.br

63 04.1240003.2014 3.3.90.30.00 Material de Consumo

65 04.1240003.2014 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.02.04 – Divisão de Expediente e Protocolo

71 04.1240003.2016 3.3.90.30.00 Material de Consumo

73 04.1240003.2016 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.02.05 – Divisão de Turismo

81 04.6950003.2017 3.3.90.30.00 Material de Consumo

85 04.6950003.2017 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.03 – Secretaria de Governo

02.03.01 – Secretaria de Governo

91 04.1220004.2019 3.3.90.30.00 Material de Consumo

92 04.1220004.2019 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.04 – Secretaria de Administração

02.04.01 – Secretaria de Administração

100 04.1230005.2021 3.3.90.30.00 Material de Consumo

103 04.1230005.2021 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.04.02 – Diretoria de Recursos Humanos

110 04.1230005.2023 3.3.90.30.00 Material de Consumo

112 04.1230005.2023 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.04.03 – Tecnologia da informação

119 04.1230005.2025 3.3.90.30.00 Material de Consumo

121 04.1230005.2025 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.04.04 – Divisão de Materiais e Patrimônio

125 04.1230005.2026 3.3.90.30.00 Material de Consumo

127 04.1230005.2026 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.05 – Secretaria de Orçamento e Finanças

02.05.01 – Secretaria de Orçamento e Finanças

132 04.1230006.2027 3.3.90.30.00 Material de Consumo

135 04.1230006.2027 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.05.02 – Planejamento Orçamentário e Controladoria

144 04.1210006.2029 3.3.90.30.00 Material de Consumo

146 04.1210006.2029 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.05.03 – Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP: 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piidade.sp.gov.br

150 04.1230006.2024 3.3.90.30.00 Material de Consumo
152 04.1230006.2024 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
02.05.04 – Contabilidade e Prestação de Contas
158 04.1230006.2031 3.3.90.30.00 Material de Consumo
160 04.1230006.2031 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
02.05.05 – Diretoria de Tributos e Arrecadação
164 04.1290006.2032 3.3.90.30.00 Material de Consumo
166 04.1290006.2032 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
02.05.06 – Setor de Tributos Diversos
172 04.1290006.2034 3.3.90.30.00 Material de Consumo
174 04.1290006.2034 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
02.05.07 – Setor de Fiscalização
179 04.1290006.2035 3.3.90.30.00 Material de Consumo
181 04.1290006.2035 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
02.06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
02.06.01 – Secretaria de Educação
185 12.3610007.2036 3.3.90.30.00 Material de Consumo
188 12.3610007.2036 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
02.06.02 – Diretoria de Cultura
196 13.3920007.2038 3.3.90.30.00 Material de Consumo
199 13.3920007.2038 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
02.06.03 – Diretoria de Esportes e Lazer
209 27.8120007.2040 3.3.90.30.00 Material de Consumo
210 27.812.0007.2040 3.3.90.30.00 Material de Consumo
213 27.812.0007.2040 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
214 27.812.0007.2040 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
02.06.04 – Ensino Fundamental
229 12.3610007.2042 3.3.90.30.00 Material de Consumo
230 12.3610007.2042 3.3.90.30.00 Material de Consumo
233 12.3610007.2042 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
238 12.3610007.2044 3.3.90.30.00 Material de Consumo
239 12.3610007.2044 3.3.90.30.00 Material de Consumo
240 12.3610007.2044 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
241 12.3610007.2044 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Prça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piidade.sp.gov.br

242 12.3610007.2044 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.06.05 – Creches

255 12.3650007.2046 3.3.90.30.00 Material de Consumo

256 12.3650007.2046 3.3.90.30.00 Material de Consumo

258 12.3650007.2046 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.06.06 – Educação Pré Escolar

270 12.3650007.2048 3.3.90.30.00 Material de Consumo

271 12.3650007.2048 3.3.90.30.00 Material de Consumo

273 12.3650007.2048 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.06.07 – FUNDEB

281 12.3610008.2050 3.3.90.30.00 Material de Consumo

283 12.3610008.2050 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

287 12.3610008.2053 3.3.90.30.00 Material de Consumo

288 12.3610008.2053 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

293 12.3650008.2051 3.3.90.30.00 Material de Consumo

294 12.3650008.2051 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

300 12.3650008.2052 3.3.90.30.00 Material de Consumo

302 12.3650008.2052 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.07 – Secretaria de Saúde

02.07.02 – Departamento de Atenção a Saúde

327 10.3010009.2060 3.3.90.30.00 Material de Consumo

328 10.3010009.2060 3.3.90.30.00 Material de Consumo

329 10.3010009.2060 3.3.90.30.00 Material de Consumo

335 10.3010009.2060 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

336 10.3010009.2060 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

337 10.3010009.2060 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

340 10.3010009.2061 3.3.90.30.00 Material de Consumo

341 10.3010009.2061 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.07.03 – Departamento de Vigilância em Saúde

346 10.3040009.2062 3.3.90.30.00 Material de Consumo

349 10.3040009.2062 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

350 10.3040009.2062 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

355 10.3050009.2062 3.3.90.30.00 Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP: 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piidade.sp.gov.br

357 10.3050009.2062 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.07.04 – Departamento de Apoio Técnico e Administrativo

362 10.3010009.2063 3.3.90.30.00 Material de Consumo

364 10.3010009.2063 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação

02.08.01 – Secretaria de Obras

369 04.1220010.2064 3.3.90.30.00 Material de Consumo

372 04.1220010.2064 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.08.02 – Divisão de Engenharia

377 04.1220010.2066 3.3.90.30.00 Material de Consumo

379 04.1220010.2066 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.08.03 – Diretoria de Habitação

383 04.4820010.2067 3.3.90.30.00 Material de Consumo

386 04.4820010.2067 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.09 – Secretaria do Serviços Públicos e Transportes

02.09.01 – Secretaria de Serviços Públicos

391 04.4520011.2069 3.3.90.30.00 Material de Consumo

394 04.4520011.2069 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.09.02 – Divisão de Serviços Públicos

400 04.4520011.2071 3.3.90.30.00 Material de Consumo

402 04.4520011.2071 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

410 04.7520011.2072 3.3.90.30.00 Material de Consumo

412 04.7520011.2072 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

416 04.7820011.2074 3.3.90.30.00 Material de Consumo

418 04.7820011.2074 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.09.03 – Divisão de Serviços Comunitários

430 04.1240011.2075 3.3.90.30.00 Material de Consumo

432 04.1240011.2075 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

435 23.6920011.2076 3.3.90.30.00 Material de Consumo

436 23.6920011.2076 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.09.04 – Diretoria de Transportes e Mobilidade Urbana

439 04.1240011.2077 3.3.90.30.00 Material de Consumo

441 04.1240011.2077 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.09.05 – Divisão de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Prça. Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP: 16.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piidade.sp.gov.br

446 04.1240011.2079 3.3.90.30.00 Material de Consumo

448 04.1240011.2079 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

449 04.1240011.2079 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.09.06 – Divisão de Trânsito

456 04.1240011.2080 3.3.90.30.00 Material de Consumo

458 04.1240011.2080 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

459 04.1240011.2080 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

462 04.1240011.2081 3.3.90.30.00 Material de Consumo

463 04.1240011.2081 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Rural/ Meio Ambiente

02.10.01 – Secretaria de Desenvolvimento Rural

467 04.6080012.2082 3.3.90.30.00 Material de Consumo

469 04.6080012.2082 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.10.02 – Departamento Técnico

474 04.6080012.2084 3.3.90.30.00 Material de Consumo

476 04.6080012.2084 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

481 04.6080012.2085 3.3.90.30.00 Material de Consumo

483 04.6080012.2085 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

489 18.5410012.2086 3.3.90.30.00 Material de Consumo

491 18.5410012.2086 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.11 – Secretaria de Desenvolvimento Social

02.11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Social

495 08.2440013.2087 3.3.90.30.00 Material de Consumo

498 08.2440013.2087 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

509 08.2440013.2089 3.3.90.30.00 Material de Consumo

510 08.2440013.2089 3.3.90.30.00 Material de Consumo

511 08.2440013.2089 3.3.90.30.00 Material de Consumo

515 08.2440013.2089 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

516 08.2440013.2089 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

517 08.2440013.2089 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.11.04 – Fundo da Criança e Adolescente

530 08.2430013.2095 3.3.90.30.00 Material de Consumo

532 08.2430013.2095 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP: 18.170-000 - Telefone: (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piidade.sp.gov.br

02.12 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

02.12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

537 04.1240014.2097 3.3.90.30.00 Material de Consumo

540 04.1240014.2097 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

02.12.02 - Centro do Empreendedor e do Trabalhador

546 04.1240014.2099 3.3.90.30.00 Material de Consumo

548 04.1240014.2099 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

5.3. No exercício seguinte serão alocados recursos para cumprimento das despesas que excederem os créditos orçamentários vigentes.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente n. 13.000335-1, agência 1698, Banco Santander - 033, na seguinte conformidade:

6.1.1. entrega conforme requisição e faturamento imediato mediante apresentação da nota fiscal eletrônica informando o pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias;

6.2. As faturas que apresentarem incorreções, preços realinhados e não aprovados previamente pelo contratante, ou procedimentos duvidosos levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.

6.3. O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade das obrigações assumidas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal n. 8.666/93, alterada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Do Compromissário Fornecedor

7.1.1. Na vigência da Ata de Registro de Preços a adjudicatária se obriga manter atualizado e com prazo de validade não vencidos, as provas de regularidade relativa à Fazenda Federal e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP: 13.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piidade.sp.gov.br

7.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento do(s) material(ais) requisitado(s).

7.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.

7.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

7.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os materiais fornecidos, bem como pelo seu transporte e descarga até o local determinado para sua entrega.

7.1.6. Manter atualizados os preços que contemple a relação dos materiais previstos nesta Ata.

7.1.7. Fornecer os materiais requisitados em conformidade com a quantidade prevista no Anexo I, parte integrante do Edital, considerando-se a quantidade mínima e máxima, pois são estimativas de consumo, não obrigando a Administração realizar a aquisição total; muito embora, caso haja necessidade das Diretorias, poderá ser adquirida quantidade superior à estimada, conforme preço registrado vigente à época do pedido.

7.2. Da Compromitente

7.2.1. Prestar ao Compromissário Fornecedor todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

7.2.3. Efetuar os pagamentos nas datas aprazadas quando entregues de acordo com o estabelecido nesta Ata.

7.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP: 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piidade.sp.gov.br

CLAUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Não obstante o fato de a vencedora ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento do(s) item(s) sob n.(s) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, objetos desta Ata de registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos casos de:

9.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira,

9.1.2. Manifestada a impossibilidade por parte do Compromissário Fornecedor de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

9.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

9.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93, bem como desta Ata.

9.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da empresa adjudicatária.

9.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

9.2. A rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal n. 8.666/93, bem como desta Ata.

9.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piidade.sp.gov.br

9.2.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93, com suas alterações posteriores, a detentora da ata ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a) 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por mora até o 10º (décimo) dia do atraso injustificado;
 - b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida por inexecução parcial ou integral, nos casos em que o atraso injustificado for superior a 10 (dez) dias;
 - c) 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida pelo descumprimento de cláusula constante deste termo;
 - d) 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida em razão de desistência por parte da contratada, ou quando está atue de forma a dar causa à eventual rescisão;
 - e) 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida nos casos em que a contratada, sem consentimento expresso da contratante, ceder a execução do contrato, no todo ou em parte, a outrem, pessoa física ou pessoa jurídica, devendo reassumir a avença no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 10.1.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao beneficiário do Registro de Preços as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Artº. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos entregues em desacordo com a especificação constantes do Anexos I, ou quando não entregues.

10.2. O montante da multa poderá, a critério da Prefeitura do Município de Piedade ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

10.2.1. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a empresa fornecedora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP: 18.170-000 - Telefone (15) 3744-8400
E-mail: licitacao@pietade.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Será competente o foro da Comarca de Piedade - SP, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O vencimento de validade da Ata do Registro de Preços não cessa a obrigação da adjudicatária de cumprir os termos assinados.

12.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

12.3. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento.

12.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia do vencimento.

12.5. As despesas com as contratações correrão à conta das dotações orçamentárias, de cada unidade requisitante do PREGÃO PRESENCIAL deste processo.

12.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e nas condições específicas estabelecidas no Decreto Municipal nº 8.047 de 03 de fevereiro de 2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Piedade, 25 de maio de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Prça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piidade.sp.gov.br

COMPROMITENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Gerado Pinto de Camargo Filho

COMPROMISSÁRIO

Denis

Assinado de forma digital por

Denis

Dados: 2023.05.25 16:57:19 -03'00'

FORNECEDOR:

VITORIA COMUNICAÇÃO VISUAL

Denis Rodrigues de Lima

RG n.43.168704-3.

TESTEMUNHAS:

Nome completo

R.G. n.

EUETE MORENO T DA SILVA
RG: 22.845.846-0
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Nome completo

R.G. n.

Jaqueline Branga
41.024.423-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-9400
E-mail: licitacao@piidade.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROCESSO Nº 2259/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 033/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL COMO FAIXAS E BANNERS PARA DIVERSOS SETORES DA RPEFEITURA.

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- 1. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP: 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber,

Piedade, 25 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Geraldo Pinto de Camargo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 255.417.138-62

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Geraldo Pinto de Camargo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 255.417.138-62

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Geraldo Pinto de Camargo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 255.417.138-62

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Denis Rodrigues de Lima

Cargo: Proprietário

CPF: 338.450.148-90

Assinatura: _____

Denis

Assinado de forma digital por:
Denis
Data: 2023.05.25 16:52:50 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Pinto de Camargo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 255.417.138-62

Assinatura: _____

04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 12.178-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piidade.sp.gov.br

GESTOR(ES) DE QUALIDADE DO CONTRATO:

Nome: Felipe Surano de Oliveira

Cargo: Jornalista Responsável - Assessoria de Comunicação

CPF: 924.508.195-90

Assinatura: _____

O responsável acima fará a gestão de qualidade dos produtos. Já a gestão quantitativa/financeira dos materiais será realizada por cada secretaria e/ou diretoria responsável pelos pedidos referentes a esta ata. A alternativa visa controle mais eficiente, tendo em vista que os materiais podem ser pedidos em grandes volumes.

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP: 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone: (15) 3244-8400

Email: financas@piedade.sp.gov.br

Piedade, 31 de outubro de 2023

Ao setor de Assessoria Jurídica

Ref: REQUERIMENTO Nº 149/2023

Encaminhamos a este setor, cópias digitalizadas dos documentos de pagamentos dos últimos 06 (seis) meses de propaganda e publicidade, conforme elencado no item 1, do requerimento 149/2023.

Porem esclarecemos que o item 2 do citado requerimento não faz parte das competências deste setor.

Atenciosamente,

Marilza Aparecida de Araujo Ribeiro

Secretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade, 31 de outubro de 2023

Ref.: Requerimento Nº 149/2023

À Assessoria Jurídica,

Esta prefeitura possui, atualmente, quatorze (14) espaços de Outdoor em locais públicos, conforme segue:

- 1 unidade próxima ao Portal da Usininha
- 2 unidades na rua Saladino de Araújo Leite
- 1 unidade próxima ao Jardim Oriental
- 1 unidade nas dependências do Estádio Municipal "Lino de Mattos"
- 1 unidade na Av. Antônio Correa da Silva
- 3 unidades na rua Francisco Pinto de Camargo
- 5 unidades nas dependências do Parque Ecológico "Collemar de Miranda Botto"

Informo ainda que todos os Outdoors estão localizados em espaços públicos, não havendo nenhuma unidade em espaços privados.

Respeitosamente,

Renaldo Correa da Silva

Chefia de Gabinete